



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

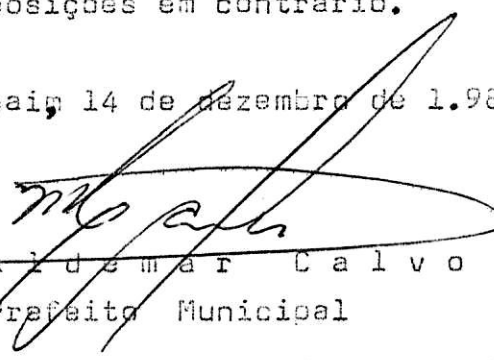
LEI Nº 387

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL À CELEBRAR CONVENIO COM A COMPANHIA / DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de // São Paulo autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São // Paulo - CONESP, visando a construção do muro da EEPSG Deputado Felício Tarabai, de Tarabai.
- ARTIGO 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de até / 200-(duzentos) salários referência.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 14 de dezembro de 1.981.


Waldemar Calvo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

P/Secretaria